



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 64 /2020

**A COMISSÃO
COMPETENTE**
Em 26 / 10 / 2020
Presidente

LEI Nº 1.971 /2020

À SANÇÃO
Em 04 / 11 / 2020
Presidente

**“Autoriza a abertura de crédito suplementar
e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1905 de 05 de dezembro de 2019, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2020, Crédito Suplementar no valor de R\$ 979.283,11 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda	
2.02.00.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO COM A RFFSA	R\$979.283,11
Total da Sub-Unidade 00	R\$979.283,11
Total da Unidade 02	R\$979.283,11
Total da Instituição 02	R\$979.283,11
Total Geral Acrescido	R\$979.283,11

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0005.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 40.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0017-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00
2.03.00.12.361.0005.2.0018-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 25.000,00
2.03.00.12.122.0005.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 25.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0017-101 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$115.000,00
Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS	
2.03.02.12.364.0009.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 71.753,27
2.03.02.12.364.0009.2.0036-100 - 3.3.90.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 70.181,20
Total da Sub-Unidade 02	R\$141.934,47
Total da Unidade 03	R\$256.934,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.17.512.0007.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS	R\$ 20.000,00
2.05.00.15.451.0011.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 16.519,23
2.05.00.04.122.0029.2.0047-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA/ REPAROS REDE FÍSICA PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 20.000,00
2.05.00.17.512.0007.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS	R\$ 25.800,00
2.05.00.26.782.0025.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 92.319,23
Total da Unidade 05	R\$ 92.319,23

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0018.2.0058-102 - 3.1.90.04.00 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA ESF/UAPS	R\$149.083,35
2.06.01.10.301.0018.2.0058-102 - 3.1.90.94.00 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA ESF/UAPS	R\$ 98.234,08
2.06.01.10.301.0018.2.0058-102 - 3.3.90.36.00 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA ESF/UAPS	R\$ 11.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$258.917,43

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0018.2.0059-102 - 3.3.90.36.00 GESTÃO PROG ATENÇÃO MULTIPROF DIABETES-PAMDIA	R\$ 34.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 34.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.06.05.28.846.0000.2.0072-102 - 3.3.90.91.00 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06	R\$312.917,43
---------------------	---------------

Unidade 07 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Administração e Planejamento

2.07.00.04.122.0001.2.0076-100 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07	R\$ 30.000,00
---------------------	---------------

Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

2.08.00.17.512.0007.1.0030-100 - 3.3.90.39.00 INFRAESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	R\$10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$10.000,00

Total da Unidade 08	R\$10.000,00
---------------------	--------------

Unidade 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - Sec. Desenv. Econômico, Turismo e Agricultura

2.09.00.23.695.0014.2.0107-100 - 3.3.60.41.00 APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	R\$ 4.097,50
2.09.00.23.695.0014.2.0102-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO E APOIO À EVENTOS TURÍSTICOS	R\$ 6.162,13

2.09.00.23.691.0015.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E APOIO À EVENTOS COMERCIAIS	R\$ 18.275,00
---	---------------

2.09.00.23.695.0014.2.0102-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E APOIO À EVENTOS TURÍSTICOS	R\$ 5.000,00
---	--------------

2.09.00.22.661.0015.2.0094-100 - 3.3.90.45.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS	R\$ 10.000,00
--	---------------

Total da Sub-Unidade 00	R\$ 43.534,63
-------------------------	---------------

Total da Unidade 09	R\$ 43.534,63
---------------------	---------------

Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer

2.10.00.13.392.0003.2.0121-100 - 3.3.50.41.00 APOIO ÀS ENTIDADES DA ÁREA CULTURAL	R\$ 17.500,00
2.10.00.13.392.0003.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 DIA DAS CRIANÇAS	R\$ 15.000,00

2.10.00.13.392.0003.2.0123-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS POP. ART. E CULTURAIS	R\$ 7.863,35
--	--------------

2.10.00.13.392.0003.2.0123-100 - 3.3.90.48.00 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS POP. ART. E CULTURAIS	R\$ 5.000,00
--	--------------

2.10.00.13.392.0003.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	R\$ 60.000,00
---	---------------

Total da Sub-Unidade 00	R\$105.363,35
-------------------------	---------------

Total da Unidade 10	R\$105.363,35
---------------------	---------------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.14.00.08.244.0026.2.0140-100 - 3.3.50.41.00 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ASS. DE MORADORES BAIRRO	R\$ 4.000,00
2.14.00.08.244.0013.2.0129-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO SERV. CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS	R\$ 13.155,00

2.14.00.08.244.0013.2.0132-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 12.730,00
--	---------------

Total da Sub-Unidade 00	R\$ 29.885,00
-------------------------	---------------

Total da Unidade 14	R\$ 29.885,00
---------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG




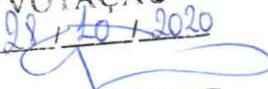
Unidade 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
2.17.00.27.812.0020.2.0144-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR -----	R\$ 15.934,00
2.17.00.27.812.0020.2.0144-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR -----	R\$ 52.000,00
2.17.00.27.812.0020.2.0144-100 - 3.3.90.48.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR -----	R\$ 30.395,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 98.329,00
Total da Unidade 17 -----	R\$ 98.329,00
Total da Instituição 02 -----	R\$979.283,11
Total Geral Anulado -----	R\$979.283,11

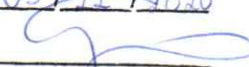
Art. 3º - Fica autorizado a suplementação das dotações do referido Crédito Suplementar até o limite de 25% do seu valor total.


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 04 de novembro 2020.


Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 28/10/2020

Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 03/11/2020

Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 03/11/2020

PRESIDENTE

SANCIONADO
EM 04/11/2020

Prefeito Municipal